



Mairiporã é premiada pelo programa parcerias municipais



A Prefeitura de Mairiporã foi premiada pelo Programa Parcerias Municipais, da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo. A cerimônia de premiação aconteceu no Palácio dos Bandeirantes nesta segunda-feira (14).

Ao todo, participaram da iniciativa 563 municípios, sendo que Mairiporã foi o município de destaque, que possui entre 50 mil e 100 mil habitantes, da redução das taxas de mortalidade infantil e materna.

O programa tem como objeti-

vo investir no desenvolvimento regional para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes e a redução das desigualdades regionais nas áreas de educação, saúde e segurança. Nele, cada cidade elege suas prioridades e elabora um plano de ação, contando com apoio da equipe do programa e de uma plataforma de gestão. Além disso, ele permite que haja uma troca de experiências, para que ações bem sucedidas em um local possam ser usadas como modelos e implantadas em outros municípios.

SE FOR PRA RUA, VÁ DE MÁSCARA!

A máscara deve ficar bem ajustada ao rosto, cobrindo desde a parte alta do nariz até o queixo.

**NÃO BRINQUE COM A SUA SAÚDE,
PREVINA-SE CONTRA O CORONAVÍRUS!**





Prefeitura iniciará entrega das cestas de complementação alimentar



A Prefeitura de Mairiporã começará a entrega das cestas de complementação alimentar, referentes ao mês de Dezembro, no dia 16. Vale lembrar que as cestas de complementação, que

vêm acompanhadas por um kit de hortifrúti, são destinadas aos alunos da rede municipal de ensino, com objetivo de dar continuidade à alimentação que é oferecida nas escolas. A ação vem acontecendo desde Maio.



A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extra. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: José Luis Gonçalves de Moraes - MTB: 33.836/SP. E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095

ACOMPANHE O CALENDÁRIO DE ENTREGA:

16 DE DEZEMBRO

E.M. José da Silveira
E.M. Mufarree S. Chamma
E.M. Nicolau Pinto da Silva
E.M. Luiz Teles Batagini
E.M. José Arnoni
E.M. Inácio Pereira de Oliveira
E.M. Márcia Monteiro Pereira
E.M. Prof. Armando Pavanelli
E.M. Hipólito Ferrari
E.M. Vereador Renato Pinho
E.M. Cristiane Silva Costa
Creche Sumico Maeda Yanase
Creche Tio Basteco
E.M. Edméa Ignez Chamma
E.M. Vovó Danila
Creche Tia Glorinha

17 DE DEZEMBRO

E.M. Takamichi Uenojo
E.M. João Puga Dias
E.M. Marilha Oliveira Pinto
E.M. Benedito Marciano Bueno
E.M. Paschoal Luciani Junior
E.M. Diomar Miranda Boni I
E.M. Diomar Miranda Boni II
E.M. Divina Anastácia do Nascimento
Creche Ermelinda Rampini
Creche Luiz Antonio Pereira
E.M. Nakamure Kikue Aiacyda
E.M. Tirsi Anna C. Gambarni
E.M. Shigeru Sasaki
E.M. Soboó

18 DE DEZEMBRO

E.M. Elisa Negri da Silva
E.M. Guido Pisaneschi
E.M. Idalina da Silva Cardoso
E.M. Nancy de Freitas Rolim
E.M. Ramira Félix da Silva
E.M. Prefeito Sarkis Tellian
E.M. Moacyr Archanjo dos Santos
E.M. Magali Guariso de Campos
Creche Nair Monteiro Arnoni
APAE
Creche Katsuko Shimura
Creche Silvia Piuñti
Creche Terezinha Chamma
Creche Tia Laura

PREVENÇÃO DA COVID-19



SEMPRE OQUE ESTIVER FORA DE CASA USE MASCARAS



LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA OU USE ALCÓOL EM GEL



MANTENHA DISTÂNCIA FÍSICA SEGURA DAS OUTRAS PESSOAS (2 METROS)



SE PRECISAR ESPIRRAR OU TOSSIR, CUBRA O ROSTO E SE VIRE PARA ONDE NÃO TENHA PESSOAS



LIMPE E DESINFETE SUPERFÍCIES E OBJETOS ANTES DE TER CONTATO





PORTARIA Nº 18.766/2020

Dispõe sobre a composição da Comissão de Análise e Seleção de Editais, referente ao inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica nomeada a partir desta data, a Comissão de Análise e Seleção de Editais, referente ao inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, conforme segue:

Indicações do Executivo Municipal de Mairiporã:

CONRADO DE GODOI - CPF: 371.892.258-46 / RG: 44.563.359-1
Cargo: PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

ICARO DONASSAM CPF: 396.283.718-35 / RG: 47.784.871-0
Cargo: COORDENADOR DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.

ELAINE FREITAS GONÇALVES — CPF: 178.574.178-07 / RG: 22.860.033-9
Cargo: COORDENADOR II.

PEDRO HENRIQUE CAETANO — CPF: 415.778.938-59 / RG: 48.337.260-2
Cargo: ASSESSOR DE ASSUNTOS CULTURAIS.

Art. 2º O tempo para análise dos projetos será de 07 (sete) dias corridos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Tibiriçá, em 07 de dezembro de 2020.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

RONALDO ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

Economize Água

- ☐ Evite banhos demorados.
- ☐ Não deixe a torneira aberta enquanto ensaboa as mãos, escova os dentes ou faz a barba.
- ☐ Instale redutores de vazão em torneiras e chuveiro.
- ☐ Mantenha as válvulas de descarga sempre reguladas.
- ☐ Não jogue lixo no vaso sanitário. Isso contribui para aumentar o gasto de água.
- ☐ Vazamentos em canos, descargas e torneiras devem ser consertados assim que detectados.

**ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO
EDITAL Nº 156/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020
PROCESSO Nº 10622/2020**

Mairiporã, 14 de dezembro de 2020.

Nomeados através da portaria 18.766/2020 de 07 de dezembro de 2020, após análise conjunta dos documentos apresentados no ato da inscrição do processo em questão, emitimos o seguinte parecer:

☐ **Inscrição 001:** Marlon Stankowich ME.

- ♦ Espaço devidamente homologado no Cadastro Municipal de Cultura;
- ♦ Atuação comprovada no período de 24 meses anteriores a interrupção de atividades forçada pela pandemia da COVID-19;
- ♦ Impacto comprovado em suas atividades e, conseqüentemente, em suas receitas devido à pandemia da COVID-19;
- ♦ Despesas compatíveis, e comprovadas, ao subsídio solicitado;
- ♦ Contrapartida pouco detalhada, mas coerente ao momento pandêmico.

Situação: SUBSÍDIO APROVADO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 – Concessão Total: R\$ 50.000,00.

☐ **Inscrição 002:** Agência 8 Cultural Ltda - ME.

- ♦ Espaço devidamente homologado no Cadastro Municipal de Cultura;
- ♦ Atuação comprovada no período de 24 meses anteriores a interrupção de atividades forçada pela pandemia da COVID-19;
- ♦ Impacto comprovado em suas atividades e, conseqüentemente, em suas receitas devido à pandemia da COVID-19;
- ♦ Despesas compatíveis, e comprovadas, ao subsídio solicitado;
- ♦ Contrapartida bem detalhada, equivalente ao subsídio solicitado e com execução possível em qualquer etapa do Plano São Paulo.

Situação: SUBSÍDIO APROVADO NO VALOR DE R\$ 3.048,24 – Concessão Total: R\$ 15.241,20.

☐ **Inscrição 003:** Centro Comunitário Mara Sialy.

- ♦ Espaço devidamente homologado no Cadastro Municipal de Cultura;
- ♦ Atuação comprovada no período de 24 meses anteriores a interrupção de atividades forçada pela pandemia da COVID-19;
- ♦ Impacto comprovado em suas atividades e, conseqüentemente, em suas receitas devido à pandemia da COVID-19;
- ♦ Despesas compatíveis ao subsídio solicitado, mas sem comprovações. Solicitamos a complementação de documentos para emissão de parecer final;
- ♦ Contrapartida equivalente ao subsídio solicitado

Situação: AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

☐ **Inscrição 004:** J A da Costa Fernandes Produções e Eventos.

- ♦ Espaço devidamente homologado no Cadastro Municipal de Cultura;
- ♦ Atuação comprovada no período de 24 meses anteriores a interrupção de atividades forçada pela pandemia da COVID-19;
- ♦ Impacto comprovado em suas atividades e, conseqüentemente, em suas receitas devido à pandemia da COVID-19;
- ♦ Despesas compatíveis, e comprovadas, ao subsídio solicitado;
- ♦ Contrapartida equivalente ao subsídio solicitado

Situação: SUBSÍDIO APROVADO NO VALOR DE R\$ 7.000,00 – Concessão Total: R\$ 35.000,00.

☐ **Inscrição 005:** Cantareira Arte e Cultura Ltda.

- ♦ Espaço devidamente homologado no Cadastro Municipal de Cultura;
- ♦ Atuação comprovada no período de 24 meses anteriores a interrupção de atividades forçada pela pandemia da COVID-19;
- ♦ Impacto comprovado em suas atividades e, conseqüentemente, em suas receitas devido à pandemia da COVID-19;
- ♦ Despesas compatíveis, e comprovadas, ao subsídio solicitado;
- ♦ Contrapartida equivalente ao subsídio solicitado

Situação: SUBSÍDIO APROVADO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 – Concessão Total: R\$ 50.000,00.

Abrimos, portanto, prazo de 02 (dois) dias corridos para que **Centro Comunitário Mara Sialy** apresente documentação complementar, conforme item 3.5 do referido edital, para que possamos emitir parecer final.

Informamos que, conforme item 6.2 do referido edital, esta Comissão delibera pelo pagamento de 05 (cinco) mensalidades/parcelas a todos os aprovados, compondo a concessão total indicada anteriormente.

Informamos ainda que com a destinação de recursos para este edital no valor de R\$ 404.245,97, e a utilização de, provavelmente, R\$ 200.241,20, cerca de R\$ 204.004,77 deverão ser destinados ao Edital 146/2020 (conforme item 11.4 do presente edital), viabilizando o pagamento de mais 20 projetos.

Subscrevemos esta ata.

CONRADO DE GODOI
CPF: 371.892.258-46

ICARO DONASSAM
CPF: 396.283.718-35

PEDRO HENRIQUE CAETANO
CPF: 415.778.938-59

ELAINE FREITAS GONÇALVES
CPF: 178.574.178-07



ALDIR BLANC – MAIRIPORÃ
EDITAL Nº 145/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020
PROCESSO Nº 10705/2020

CLASSIFICAÇÃO	RELEVÂNCIA	DATA/HORA	TALITA JORDINA RODRIGUES	VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO	MÉDIA FINAL
1º	Mary Rose Bovolín	24/11/2020 – 13:05	60	60	60	60
2º	Ludmyla Martins	25/11/2020 – 22:23	60	60	60	60
3º	Cia. Teatral Klen Show	25/11/2020 – 13:27	60	60	58	59,33
4º	Rosa Marina Costa	24/11/2020 – 21:42	57	60	60	59
5º	Agência 8 Cultural	23/11/2020 – 11:43	60	60	56	58,66
6º	Almir Marcelino de Faria	21/11/2020 – 16:14	60	60	54	58
7º	Naná Heyne	23/11/2020 – 10:20	59	60	54	57,66
8º	Tiago Andrade Campos	12/11/2020 – 16:43	60	60	48	56
9º	Projeto Sinergia Acústico	25/11/2020 – 20:52	56	60	52	56
10º	Fabiana Blanco	25/11/2020 – 16:53	57	60	48	55
11º	Humberto do Lago Müller	25/11/2020 – 15:06	58	60	43	53,66
12º	Hugo Felipe Adescenco Inocente	25/11/2020 – 21:55	55	60	44	53
13º	Sandra Sueli	25/11/2020 – 21:47	60	60	38	52,66
14º	Lucas Rimar	25/11/2020 – 23:27	56	50	45	50,33
15º	Carlinhos Rootsm	25/11/2020 – 22:06	59	57	34	50
16º	Maurício Nascimento	25/11/2020 – 22:16	57	57	36	50
17º	Marzelon Victorio Andrade	25/11/2020 – 21:04	57	53	37	49
18º	Paulo de Tarso Côrte	25/11/2020 – 23:15	00	50	60	36,66
19º	Maria do Carmo Furgeri Tavares	25/11/2020 – 14:59	20	36	15	23,66
20º	Leandro dos Santos Atanasio	12/11/2020 – 20:06	00	34	32	22

TALITA JORDINA RODRIGUES – RG: 5.551.975
VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA – RG: 4.146.815
BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO – RG: 2.914.133
Comissão de Análise e Seleção – Decreto Nº 9.104 09 de dezembro de 2020.

ALDIR BLANC – MAIRIPORÃ
EDITAL Nº 146/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020
PROCESSO Nº 10707/2020

CLASSIFICAÇÃO	PROJETOS	DATA/HORA	TALITA JORDINA RODRIGUES	VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO	MÉDIA FINAL
1º	Antonio F. S. Junior	22/11/2020 – 17:49	60	60	60	60
2º	Flávia Bertinelli	12/11/2020 – 12:54	60	60	58	59,33
3º	Dandara Luz	23/11/2020 – 21:37	60	60	56	58,66
4º	Rafael Torres	23/11/2020 – 23:51	60	60	56	58,66
5º	Luana Henrique	23/11/2020 – 16:38	55	60	46	58,33
6º	Agência 8 Cultural	23/11/2020 – 17:21	53	60	56	58,33
7º	Marcia Fernandes	19/11/2020 – 12:17	58	60	56	58
8º	Djalma de Lima	24/11/2020 – 19:55	60	60	54	58
9º	Chrystian Dozza	24/11/2020 – 19:21	56	60	56	57,33
10º	Marcelo Airoidi	25/11/2020 – 12:50	60	60	52	57,33
11º	Cleber Laguna	08/11/2020 – 20:54	55	60	57	57,33
12º	Vanessa Aparecida da Silva	22/11/2020 – 21:03	57	60	53	56,66
13º	Cecilia Miglorancia	25/11/2020 – 16:25	53	60	57	56,66
14º	Filipe Edmo	25/11/2020 – 20:40	57	60	53	56,66
15º	Edson Caeiro	12/11/2020 – 13:46	55	59	55	56,33
16º	Higor Pinheiro	18/11/2020 – 19:52	59	60	50	56,33
17º	Yassir Chediak	23/11/2020 – 16:18	58	60	51	56,33
18º	Moises Klenquen	23/11/2020 – 17:14	60	57	58	56,33
19º	Débora Freitas	25/11/2020 – 15:50	59	60	50	56,33
20º	Maura de Andrade	25/11/2020 – 16:27	55	60	52	55,66
21º	Anderson Lima	25/11/2020 – 21:38	58	57	52	55,66
22º	Paulo de Tarso Côrte	25/11/2020 – 23:15	58	55	54	55,66
23º	Lucas Spada	25/11/2020 – 20:24	59	60	46	55
24º	Fabiana Blanco	24/11/2020 – 21:46	56	60	47	54,33
25º	Gleiston Pedroso	25/11/2020 – 00:55	60	54	47	53,66
26º	Fabio Augusto Garcia Fonseca	25/11/2020 – 01:11	54	60	45	53
27º	Marlon Stankowich	25/11/2020 – 01:23	58	57	44	53
28º	Sandra Sueli	25/11/2020 – 21:47	56	60	43	53
29º	Hugo Felipe Adescenco Inocente	25/11/2020 – 22:37	52	60	47	53



Prefeitura Municipal de Mairiporã

30°	Gildemar Almeida	24/11/2020 – 11:17	56	57	45	52,66
31°	Adriano Alves Lopes	24/11/2020 – 22:22	53	55	50	52,66
32°	Priscilla Krat Eyl Marques	25/11/2020 – 01:03	59	54	45	52,66
33°	Nathalia Sepuveda Stankowich	25/11/2020 – 01:19	54	60	44	52,66
34°	Omar Campos	25/11/2020 – 17:17	52	53	52	52,33
35°	Carlinhos Rootsm	25/11/2020 – 21:53	57	52	48	52,33
36°	Juliana Silva	25/11/2020 – 21:02	49	60	47	52
37°	Carla Weruska Sepuveda Stankowich	25/11/2020 – 01:31	55	57	43	51,66
38°	Mauricio Nascimento	25/11/2020 – 22:10	55	50	50	51,66
39°	Tiago Andrade Campos	12/11/2020 – 17:52	56	58	40	51,33
40°	Naná Heyne	23/11/2020 – 10:29	57	60	37	51,33
41°	Carolina Gracia Mello	20/11/2020 – 22:47	52	54	45	50,33
42°	Denis Gonçalves	23/11/2020 – 15:24	50	56	39	48,33
43°	Projeto Sinergia Acústico	25/11/2020 – 20:54	53	47	45	48,33
44°	Leandro Dias	25/11/2020 – 18:15	51	57	34	47,33
45°	Lucas Rimar	25/11/2020 – 23:30	49	36	51	45,33
46°	Daniela Cassanho	24/11/2020 – 14:24	53	40	35	42,66
47°	Daniel Lopes	24/11/2020 – 17:26	51	42	35	42,66
48°	Gislaine Costa	25/11/2020 – 06:55	46	30	32	36
49°	Carolina Parra	25/11/2020 – 12:42	58	00	47	35
50°	Marzelon Victorio Andrade	25/11/2020 – 21:06	54	00	50	34,66
51°	Leandro dos Santos Atanasio	12/11/2020 – 20:06	48	00	45	31
52°	Jhonatan Henrique	24/11/2020 – 15:07	36	21	28	28,33
53°	Carlos Wing	25/11/2020 – 21:20	51	00	32	27,66
54°	Eliandra Cristina Andrade Camargo	24/11/2020 – 17:25	42	00	30	24
55°	Franscisco Carlos Grion Mattos	12/11/2020 – 10:53	58	00	00	19,33
56°	Ludmyla Martins	25/11/2020 – 22:26	00	00	00	00

TALITA JORDINA RODRIGUES – RG: 5.551.975
VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA – RG: 4.146.815
BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO – RG: 2.914.133
Comissão de Análise e Seleção - Decreto Nº 9.104 09 de dezembro de 2020.

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 12799/2020

Comunicamos a **BRUNA GARCIA DE SOUZA CPF/CNPJ: 42839401860 RUA JOSE DE SOUZA, 78 – VILA SABESP – MAIRIPORÃ - SP CEP: 07600-000** proprietário do veículo de placas CAR – **4726** Município da placa **MAIRIPORÃ UF SP MARCA: VW/GOL CL – COR AZUL**, TIPO: **AUTOMÓVEL**, Categoria: **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **AV CHARLOT SZIRMAY, 1115 – STO ANTONIO - Município de Mairiporã - SP – Cep 07600-000**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal Nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto mº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP – Cep: 07600-348 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 12800/2020

Comunicamos a **JOSE RAIMUNDO FIRMO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 00027172097866 R DO VERÃO, 100 – PQ NAUTICO – MAIRIPORÃ - SP CEP: 07600-000** proprietário do veículo de placas CDW – **3569** Município da placa **MAIRIPORÃ UF SP MARCA: FIAT/TIPO 1.6 MPI – COR CINZA**, TIPO: **AUTOMÓVEL**, Categoria: **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **CHARLOT SZIRMAY, 1115 – PQ NAUTICO - Município de Mairiporã - SP – Cep 07600-000**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal Nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto mº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP – Cep: 07600-348 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP
JULGAMENTO PROPOSTA

Concorrência 001/2020, Processo 2392/2020. Tipo: Menor Tarifa de Remuneração. Objeto: Concessão à Pessoa Jurídica da prestação do serviço público de Transporte Coletivo Urbano de passageiros, em linhas regulares, no município de Mairiporã/SP, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período. A Comissão Permanente de Licitações, por intermédio de seu presidente, cientifica aos licitantes e interessados, após análise das propostas de preços que, a licitante EDUARDO MEDEIROS TRANSPORTES LTDA apresentou proposta exequível. Já a licitante TERRA AUTO VIAÇÃO TRANSPORTES LTDA, apresentou proposta inexequível conforme a análise e diligência realizada pela empresa SMART MOBILE – SOLUÇÕES EM MOBILIDADE URBANA LTDA. As razões da decisão estão acostadas aos autos, restando a disposição dos interessados para vistas. Consoante o disposto no art. 109, I, “a” da lei 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

DOE SANGUE!

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE

VOCÊ TAMBÉM PODE SALVAR VIDAS

 0800 55 0300

**NÃO DEIXE ESSA DOENÇA
ACABAR COM SUA FAMÍLIA**



**CUIDE DA
SUA CASA**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A
PREFEITURA**



Guarde as garrafas
viradas com a
boca para baixo



Desobstrua as calhas
removendo tudo que
impeça da água fluir



Não deixe água
da chuva parada
sobre a laje



Evite fazer criadouros,
não utilize pratinhos
nos vasos de plantas



Mantenha bem
tampado tonéis
e barris de água



Guarde os pneus
sem água em
local coberto
da chuva



Mantenha a caixa
d'água sempre
fechada e com
tampa adequada



**PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO
UTILIZANDO REPELENTE**



ImprensaOficial_PMM_Edicao_987-atual.pdf
Código do documento 2ce85e84-0ebb-48d5-9d07-b2ed04f6a144



Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

16 Dec 2020, 12:21:36

Documento número 2ce85e84-0ebb-48d5-9d07-b2ed04f6a144 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2020-12-16T12:21:36-03:00

16 Dec 2020, 12:21:50

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2020-12-16T12:21:50-03:00

16 Dec 2020, 12:21:57

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 201.52.22.229 (c93416e5.virtua.com.br porta: 2170) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2020-12-16T12:21:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a7c8069b1eed8bc51e5c7635828b261ec021d9c1a54198966688b3b968a425d3

(SHA512):4912549955895e9ac6c6b0481072a2b16c1160c23340b9b792a23178819522a62badfd22454f1a6923d7f21c1cf2fdf49ba61a128747df83afb0fed32cec2d84

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign